

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTEIRA N.º 0094/2023-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO a decisão plenária aprovada em reunião ordinária do dia 04 de outubro de 2023 e a deliberação da Resolução N.º 036/2023 - COTEP/CETAM;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os aspectos acadêmicos, didáticos-pedagógicos e disciplinar, conforme os princípios e orientações contidas na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDBEN, Lei n.º 11.741 de 16 de julho de 2008, Lei n.º 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, e na Resolução CNE/CP n.º 1 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I - Aprovar o Sistema de Avaliação para a aferição do rendimento escolar da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) sob a responsabilidade do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM;

II - O texto integral da Instrução Normativa se encontra à disposição no endereço eletrônico <https://www.cetam.am.gov.br/>

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de dezembro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 162369

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 029/2023-UGPE. PARTES: UGPE e a COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023. OBJETO: Contratação de empresa para assessoramento em estruturação e desenvolvimento de projeto de manutenção de Rodovias do Estado do Amazonas por meio de parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa n.º 430/2023. VALOR: R\$ 5.025.426,12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25704, PT: 15.451.3300.1565.0001, Fonte: 1.754.2712.7046.0000, ND: 44905116, tendo sido emitida em 18/12/2023, a Nota de Empenho n.º 023NE0000677, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). As demais despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada em momento oportuno. FUNDAMENTO: Processo Administrativo n.º 01.01.025103.001357/2023-35-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico n.º 287/2023-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 21 de dezembro de 2023.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÉLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 162322

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2019-UGPE. PARTES: UGPE e a M.L. NASCIMENTO LTDA - EPP. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Contrato n.º 022/2019 - UGPE por mais 143 (cento e quarenta e três) dias, contados de 31/12/2023 a 22/05/2024, com reflexo financeiro ao contrato, conforme Justificativa Técnica da Comissão de Fiscalização. VIGÊNCIA: 31/12/2023 a 22/05/2024. VALOR: R\$ 37.143,75. DOTAÇÃO: UO: 25103, PT: 17.512.3300.1547.0011, Fonte: 1.501.1702.7126.0000, ND: 44905116. FUNDAMENTO: Processo Administrativo n.º 01.01.025103.003465/2023-42-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico n.º 283/2023-SSJURI/UGPE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 26 de dezembro de 2023.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÉLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 162319

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

ERRATA: Que se faz referência a Portaria n.º 0230/2023/GDP-FMT-HVD publicado na DOE no dia 10/10/2023, p.19 (Poder Executivo -Seção II).

ONDE SE LÊ:

29/10/2023 a 26/01/2024.

LEIA-SE:

29/10/2023 a 31/12/2023.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 162331

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTEIRA N.º 0184/2023 - FCECON

O Diretor Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia-FCEcon, no uso das suas atribuições legais, Considerando a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, regulamenta, na forma que especifica, a concessão da Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas, previstas nas Leis n.º 3.300 e 3.301, de 8 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

Considerando o Decreto de nomeação, publicado no D.O.E em 04.12.2023; Resove:

I - Atribuir Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

N	Nome	Cargo	Simbologia	Nível	A contar
1	FABIANA SOUZA MOREIRA	Gerente	AD-2	14	13/11/2023
2	JARILZA VIANA DE MENDONÇA	Subgerente	AD-3	13	14/11/2023

II - Cientifique-se, Cumpra-se Anote-se e Publique-se. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 21 de dezembro de 2023.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 162293

EXTRATO, TERMO DE CONVÊNIO N.º 01/2023.

Partes contratantes: FCECON e CREA/AM. Objeto: Emissão do Registro de Anotação Responsabilidade Técnica - ART. Vigência 10/11/2023 a 10/11/2024. Valor Global R\$ 1.100,88 (hum mil e cem reais e oitenta e oito centavos). PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33904799; Processo

PORTARIA N.º 0094/2023-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - **CETAM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO a decisão plenária aprovada em reunião ordinária do dia 04 de outubro de 2023 e a deliberação da Resolução N.º 036/2023 – COTEP/CETAM;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os aspectos acadêmicos, didáticos-pedagógicos e disciplinar, conforme os princípios e orientações contidas na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, Lei n.º 11.741 de 16 de julho de 2008, Lei n.º 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, e na Resolução CNE/CP n.º 1 de 05 de janeiro de 2021.

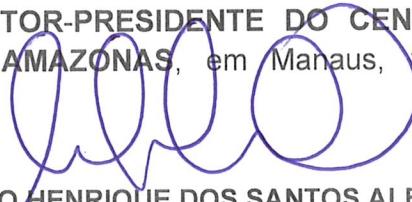
RESOLVE:

I - Aprovar o Sistema de Avaliação para a aferição do rendimento escolar da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) sob a responsabilidade do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM;

II - O texto integral da Instrução Normativa se encontra à disposição no endereço eletrônico <https://www.cetam.am.gov.br/>

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de dezembro de 2023.



FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente